

Resolução nº : 1765/2000  
Protocolo nº : 343430/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
Interessado : CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO  
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8601/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 3452/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente